

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Engenharia Civil – Unidade Orgânica – Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos / Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 3

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

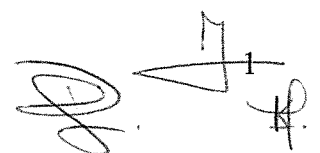
Ata da reunião do Júri – Análise ao Requerimento de Participação dos Interessados

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito, Diretora de Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, que presidiu ao mesmo e por Isabel Maria Rabiais Juromito, Chefe de Divisão da Divisão de Infraestruturas Viárias e Kelly Pavão Monte de Ferreira, Licenciada em Psicologia e Técnica Superior, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Sr.ª Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, datada de 15 de outubro de 2020 e autorizado por Despacho datado de 15 de outubro da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte.-----

A presente reunião teve como objetivo proceder à análise da única pronuncia apresentada, em sede de exercício de audiência de interessados, pela candidata Isabel Mota Medeiros Neto Cordeiro, pronuncia que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzida (cfr. Anexo I).-----

A referida pronuncia reclama da exclusão da proposta da candidata supra identificada.-----

Analisada a pronuncia referida o Júri do procedimento, indefere a pretensão daquela candidata, por considerar estar essencialmente em causa a invocação de causa de exclusão da proposta da referida concorrente, fundada no facto da referida proposta não apresentar o comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros, *enfermando assim de uma grave e manifesta falha, não passível de ser sanada e que terá de conduzir necessariamente à respetiva exclusão nos termos e com os efeitos do descrito nos pontos 8.3.1, aliena d) do ponto 12.4 e ponto 12.5 do anuncio do concurso, bem assim como o n.º 8, do artigo 20.º da Portaria n.º 123-A/2019, de 30 de Abril.*-----

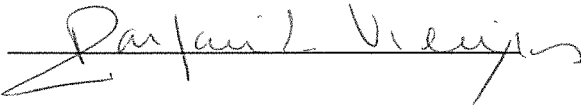


Face ao acima exposto verificou o júri do procedimento proceder à elaboração da lista de candidatos excluídos, que corresponde inalterada à lista de candidatos excluídos da ata n.º 2.-----

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

O JÚRI

Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito



Isabel Maria Rabiais Juromito



Kelly Pavão Monte de Ferreira

